



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 195/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize os reparos necessários na pavimentação e no bueiro existente na Travessa Arminda Moreira Julião, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se justifica em razão das condições precárias da pavimentação, que têm ocasionado a formação constante de poças de água no local. Ressalta-se que na referida travessa residem diversos idosos, para os quais a situação representa risco à mobilidade e à segurança. Os reparos solicitados contribuirão para melhorar a infraestrutura urbana, promover a acessibilidade e garantir maior qualidade de vida aos moradores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 30 de setembro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953

